ISSN 1977-1010

Jornal Oficial da União Europeia

C 56 A

Edição em língua portuguesa

Comunicações e Informações

57.º ano

27 de fevereiro de 2014

Número de informação | Índice | Página

V *Avisos*

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Serviço Europeu de Seleção do Pessoal (EPSO)

2014/C 56 A/01 Anúncio de concurso geral — EPSO/AST/130/14 (AST 3) 1

PT

Preço: 3 EUR

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

SERVIÇO EUROPEU DE SELEÇÃO DO PESSOAL (EPSO)

ANÚNCIO DE CONCURSO GERAL

EPSO/AST/130/14 (AST 3)

(2014/C 56 A/01)

O Serviço Europeu de Seleção do Pessoal (EPSO) organiza um concurso geral documental e mediante a prestação de provas para a constituição de uma reserva de recrutamento de assistentes ([1]) no setor dos edifícios.

Este concurso tem por objetivo a constituição de listas de reserva para o preenchimento de vagas de funcionários nas instituições da União Europeia, em Bruxelas e no Luxemburgo.

Antes de apresentar a sua candidatura, deve ler atentamente o Guia aplicável aos concursos gerais publicado no* Jornal Oficial da União Europeia *C 270 A de 7 de setembro de 2012, bem como no sítio Internet do EPSO.

Este guia, que faz parte integrante do anúncio de concurso, pode ajudá-lo a compreender as regras relativas aos procedimentos e às modalidades de inscrição.

ÍNDICE

I. **QUADRO GERAL**
II. **NATUREZA DAS FUNÇÕES**
III. **CONDIÇÕES DE ADMISSÃO**
IV. **TESTES DE ACESSO**
V. **ADMISSÃO AO CONCURSO E SELEÇÃO DOCUMENTAL**
VI. **CONCURSO GERAL**
VII. **LISTAS DE RESERVA**
VIII. **COMO CONCORRER?**

([1]) As referências no presente anúncio a pessoas de sexo masculino devem entender-se como referindo-se igualmente a pessoas de sexo feminino.

I. QUADRO GERAL

1. **Número de candidatos aprovados**	**101**
2. **Observações**	Este concurso refere-se a seis domínios e pode inscrever-se apenas num único domínio. Esta escolha deve ser feita no momento da inscrição eletrónica e não poderá ser alterada depois do termo do prazo de inscrição. *Nota:* Para ser recrutado nos serviços das instituições europeias no Luxemburgo, é exigida uma boa compreensão do francês oral e escrito, sendo esse conhecimento indispensável no âmbito do trabalho e dos intercâmbios com as partes interessadas externas.

II. NATUREZA DAS FUNÇÕES

Os técnicos especializados serão responsáveis por tarefas de gestão, aplicação, vigilância e acompanhamento no setor dos edifícios, nomeadamente num dos domínios seguintes:

Domínio 1: Engenharia climática — (18 candidatos aprovados)

Climatização, ventilação, aquecimento, instalações hidrossanitárias, técnicas e métodos de exploração sustentável de edifícios de escritórios, gestão da energia, gestão técnica centralizada, regulação automatizada.

Domínio 2: Engenharia eletromecânica e eletrónica — (15 candidatos aprovados)

Eletricidade (correntes fortes e correntes fracas), mecanismos de elevação, equipamentos automáticos, deteção e proteção contra incêndios, cabos de rede informática/telefónica, gestão técnica centralizada, grupo eletrogéneo, iluminação de segurança, sistema de instalação de bus e sistemas semelhantes.

Domínio 3: Arquitetura e renovação de interiores — (15 candidatos aprovados)

Organização dos espaços internos e externos: reorganização de espaços, nomeadamente de escritórios, de zonas de serviço, de salas de reunião e de espaços técnicos, sinalização de conforto e de segurança, conhecimentos das normas de contenção.

Domínio 4: Gestão de projetos — (18 candidatos aprovados)

Assistência à gestão de projetos imobiliários (construção, renovação e arrendamento de edifícios), técnicas especiais, construção e acabamentos: estruturas, fachadas, estores interiores e exteriores, telhados, caixilharia exterior e interior, revestimento de solos e paredes.

Domínio 5: Segurança e saúde/higiene — (17 candidatos aprovados)

Saúde e segurança no trabalho: aplicação de medidas de prevenção de segurança e de higiene, coordenação da segurança e da saúde na fase de projeto e de construção, elaboração de instruções de segurança e de higiene, gestão de situações de emergência.

Domínio 6: Segurança — (18 candidatos aprovados)

Técnicas de segurança em termos de avaliação e de implementação das proteções de segurança, tanto por meios físicos (construção, caixilharia, etc.) como eletrónicos (tais como a utilização de CCTV, controlo de acesso, deteção de intrusão): aplicação das medidas de segurança, coordenação dos sistemas de segurança na fase de projeto e de construção, elaboração de normas de segurança, gestão de situações de emergência, auditoria na manutenção das instalações de segurança. Redação de planos de continuidade e/ou planos de crise, redação das avaliações dos riscos.

Estas funções exigem, por outro lado, capacidades de gestão administrativa e financeira e bons conhecimentos de instrumentos informáticos (burótica, Excel, Word, MS projet, etc.), bem como o conhecimento dos programas informáticos de gestão e de desenho assistido por computador (DAO) principalmente para os domínios 3 e 4.

A título indicativo, as funções podem incluir, nomeadamente:

— tarefas relacionadas com a manutenção e organização dos edifícios,

— funções relacionadas com a gestão da manutenção assistida por computador (GMAC), gestão técnica centralizada (GTC), gestão térmica e energética e exploração sustentável dos edifícios,

— funções relacionadas com a proteção contra incêndios, a segurança técnica dos edifícios e higiene ou outras tarefas relacionadas com a saúde e segurança no trabalho,

— análise das necessidades e programação plurianual imobiliária ou equipamentos/instalações específicos em matéria de proteção (organizacional, operacional, etc.),

— acompanhamento de projetos completos de organização/renovação/construção/reconstrução,

— elaboração de procedimentos operacionais e formação de utilizadores,

— assistência à gestão do parque imobiliário e/ou à exploração dos equipamentos e instalações de segurança,

— redação dos cadernos de encargos prévios aos concursos, participação nos procedimentos de concurso, controlo e coordenação das obras ou da prestação dos serviços específicos do setor da construção, incluindo a segurança,

— gestão administrativa e técnica (nomeadamente a fiscalização da execução, acompanhamento e controlo de qualidade) dos contratos celebrados no setor dos edifícios com empresas externas de serviços, obras, fornecimentos e imobiliário, incluindo contratos de manutenção,

— gestão financeira no contexto da gestão de projetos,

— participação nos procedimentos de seleção e nas negociações destinadas a adquirir/ocupar imóveis,

— elaboração, consulta e atualização de planos através de *software* de desenho assistido por computador (DAC),

— contactos com os contratantes e administrações nacionais em relação às questões relativas ao domínio de atividade,

— avaliação dos riscos e desenvolvimento de soluções de segurança multidisciplinares,

— início e acompanhamento dos processos relacionados com a segurança de outros domínios tais como: eletricidade, ergonomia, prevenção, ...

— início, acompanhamento, coordenação, participação em projetos e reflexões interinstitucionais,

— redação e acompanhamento dos *dossiers* regulamentares ou de conformidade e todas as ações conexas (observância de normas),

— elaboração de normas e especificações relativas à segurança; a sua revisão ou a participação em grupos de trabalho correspondentes,

— vigilância tecnológica.

III. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

À data de encerramento fixada para a inscrição eletrónica, os candidatos têm de preencher todas as condições gerais e específicas a seguir indicadas:

1. Condições gerais
a) Ser nacional de um dos Estados-Membros da União Europeia. b) Estar na posse dos seus direitos cívicos. c) Encontrar-se em situação regular face à legislação aplicável em matéria de serviço militar. d) Oferecer as garantias de idoneidade moral requeridas para o exercício das funções em causa.

2. Condições específicas	
2.1.	**Diplomas e experiência profissional** Um nível de ensino superior comprovado por um diploma, relacionado com a natureza das funções, seguido de uma experiência profissional de pelo menos 3 anos relacionada com a natureza das funções OU Um nível de estudos secundários sancionado por um diploma final que dê acesso ao ensino superior, seguido de uma experiência profissional relacionada com a natureza das funções com uma duração mínima de 6 anos.

2.2.	**Conhecimentos linguísticos** [2] **As línguas oficiais da União Europeia são as seguintes:** BG (búlgaro) FI (finlandês) MT (maltês) CS (checo) FR (francês) NL (neerlandês) DA (dinamarquês) GA (irlandês) PL (polaco) DE (alemão) AR (croata) PT (português) EL (grego) HU (húngaro) RO (romeno) EN (inglês) IT (italiano) SK (eslovaco) ES (espanhol) LT (lituano) SL (esloveno) ET (estónio) LV (letão) SV (sueco)
Língua 1	**Língua principal** conhecimento aprofundado de uma das línguas oficiais da União Europeia
Língua 2	**Segunda língua (obrigatoriamente diferente da língua 1)** conhecimento satisfatório de alemão, de inglês ou de francês *Em conformidade com o acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça da UE (Grande Secção) no processo C-566/10 P, República Italiana/Comissão, as instituições da UE pretendem, no âmbito do presente concurso, indicar os motivos para limitar a escolha da segunda língua a um número restrito de línguas oficiais da UE.* *Os candidatos são, por conseguinte, informados de que as opções para a segunda língua no presente concurso foram definidas de acordo com os interesses dos serviços, que determinam que os colegas recentemente recrutados devem estar imediatamente operacionais e ser capazes de comunicar eficientemente no âmbito do seu trabalho quotidiano. Caso contrário, o funcionamento eficaz das instituições ficaria gravemente comprometido.* *Há muito que é prática corrente utilizar principalmente o inglês, o francês, e o alemão para a comunicação interna nas instituições da UE e estas são também as línguas mais frequentemente necessárias na comunicação com o mundo exterior e para o tratamento dos processos. Além disso, o inglês, o francês e o alemão constituem as segundas línguas mais amplamente utilizadas na União Europeia e as mais estudadas como segundas línguas. Isto confirma as atuais normas académicas e profissionais, segundo as quais se considera que os candidatos a vagas na União Europeia dominam pelo menos uma dessas línguas. Por conseguinte, ao ponderar o interesse do serviço e as necessidades e capacidades dos candidatos, ao ter também em conta o domínio especial do presente concurso, é legítimo organizar testes nestas três línguas, a fim de garantir que, independentemente da sua primeira língua oficial, todos os candidatos dominam, pelo menos, uma destas três línguas oficiais a nível profissional. A avaliação de competências específicas, segundo esta modalidade, permite às instituições avaliar a capacidade dos candidatos para desempenharem imediatamente as suas funções num ambiente rigorosamente equivalente à realidade que enfrentariam no local de trabalho.* *Pelos mesmos motivos, deve limitar-se a língua de comunicação entre os candidatos e a instituição, incluindo a língua na qual as candidaturas devem ser redigidas. Além disso, esta exigência garante a homogeneidade da comparação e o controlo dos candidatos em relação às suas próprias candidaturas.* *Além disso, no interesse de um tratamento equitativo de todos os candidatos, todos, inclusive aqueles cuja primeira língua oficial é uma destas três, devem realizar as provas na sua segunda língua selecionada de entre estas três.* *Esta disposição aplica-se sem prejuízo de uma posterior formação linguística destinada a adquirir capacidade para trabalhar numa terceira língua, em conformidade com o artigo 45.º, n.º 2, do Estatuto dos Funcionários.*

IV. TESTES DE ACESSO

Os testes de acesso são realizados em computador e são organizados pelo EPSO. O júri determina o nível de dificuldade destes testes e aprova o seu teor com base em propostas apresentadas pelo EPSO.

Os testes de acesso só serão organizados se o número de candidatos inscritos for superior a um determinado limiar. O limiar será determinado pelo Diretor do EPSO na sua qualidade de autoridade investida do poder de nomeação (AIPN), após o encerramento do registo das candidaturas. Este limiar pode variar consoante o domínio e o candidato será informado através da respetiva conta EPSO.

[2] Consultar o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (CECR) — nível exigido: língua 1 = C1, língua 2 = B2 (http://europass.cedefop.europa.eu/europass/home/hornav/Downloads/CEF/LanguageSelfAssessmentGrid.csp) .

Caso contrário, serão organizados testes de aptidão no centro de avaliação (ver título VI, ponto 2).

1. Convite	São convidados para realizar os testes os candidatos que tiverem validado a sua candidatura no prazo exigido (ver título VIII). **Atenção:** 1. Ao validar a candidatura, os candidatos declaram preencher as condições gerais e específicas referidas no título III; 2. Para participarem nos testes, os candidatos devem reservar uma data; esta reserva deve ser feita **imperativamente** no prazo comunicado através da conta EPSO.	
2. Natureza e pontuação dos testes	Série de testes baseados em perguntas de escolha múltipla, tendo em vista avaliar as aptidões dos candidatos em matéria de raciocínio:	
Teste a)	verbal	Pontuação: 0 a 20 pontos mínimo exigido: 10 pontos
Teste b)	numérico	Pontuação: 0 a 10 pontos
Teste c)	abstrato	Pontuação: 0 a 10 pontos
		O mínimo exigido para o conjunto dos testes b) e c) é de 10 pontos
3. Língua dos testes	Língua 1	

V. ADMISSÃO AO CONCURSO E SELEÇÃO DOCUMENTAL

1. Procedimento

O exame das condições gerais e específicas e a seleção documental são efetuados, numa primeira fase, com base nas declarações feitas na candidatura.

a) As respostas dos candidatos às perguntas relativas às condições gerais e específicas são analisadas a fim de determinar se é integrado na lista dos candidatos que preenchem todas as condições de admissão ao concurso.

No caso de terem sido organizados testes previamente, o exame das condições gerais e específicas é efetuado, por ordem decrescente de pontos obtidos até ser atingido o número, por domínio, definido pela AIPN, de candidatos que:

— ***obtiveram simultaneamente os mínimos exigidos e as melhores notas nos testes de acesso, e***

— ***satisfazem as condições de admissão ao concurso.***

No caso de vários candidatos terem obtido a mesma nota correspondente ao último lugar, todos esses candidatos serão tomados em consideração para a fase da seleção documental. As candidaturas eletrónicas dos candidatos que se situem abaixo deste limiar não serão examinadas.

b) Seguidamente, em relação aos candidatos que preenchem as condições de admissão ao concurso, o júri procede a uma seleção documental a fim de identificar os que possuem as qualificações mais pertinentes (nomeadamente, diplomas e experiência profissional) para as funções e em relação aos critérios de seleção descritos neste anúncio de concurso. Esta seleção é efetuada **unicamente** com base nas declarações prestadas na secção «avaliador de talento» e da seguinte forma:

— cada critério de seleção é ponderado de 1 a 3, em função da importância que o júri lhe atribui,

— o júri examina as respostas dos candidatos e atribui uma nota de 0 a 4 a cada resposta, em função das qualificações do candidato. As notas, multiplicadas pela ponderação de cada pergunta, são adicionadas a fim de obter uma nota global.

O júri estabelece em seguida uma classificação dos candidatos em função destas notas globais. O número de candidatos convidados ([3]) para o centro de avaliação corresponde, por domínio, no máximo, a **3 vezes** o número de candidatos. Este número será publicado no sítio *web* do EPSO (http://blogs.ec.europa.eu/eu-careers.info/).

([3]) Os candidatos que não forem convidados para o centro de avaliação receberão os resultados da sua avaliação, bem como a ponderação atribuída pelo júri a cada pergunta.

2. **Verificação das declarações dos candidatos**

No final da sessão do centro de avaliação e em função dos resultados, as declarações apresentadas pelos candidatos no seu ato de candidatura eletrónica serão verificadas pelo EPSO, no que diz respeito às condições gerais, e pelo júri, relativamente às condições específicas com base nos documentos comprovativos apresentados pelos candidatos. Para a avaliação documental, os documentos comprovativos dos candidatos só são tidos em conta para confirmar as respostas já fornecidas na secção «avaliador de talento». Caso se verifique que essas declarações ([4]) não são corroboradas pelos documentos comprovativos relevantes, os candidatos em causa são excluídos do concurso.

A verificação é efetuada por ordem de mérito decrescente dos candidatos que tenham obtido as pontuações mínimas exigidas e as melhores pontuações no conjunto dos elementos do centro de avaliação d), e), f) e g) (ver título VI, ponto 2). Os candidatos devem também ter obtido a pontuação mínima exigida nos testes de aptidão a), b) e c). A verificação é efetuada até ser atingido o número de candidatos que podem ser inscritos nas listas de reserva e que cumprem efetivamente todas as condições de admissão. Os documentos comprovativos dos candidatos que se situem abaixo deste limiar não são examinados.

3. **Critérios de seleção**

No âmbito da seleção documental, o júri toma em consideração os critérios seguintes:

Domínio 1: Engenharia climática

1. Experiência profissional além da prevista no título III, ponto 2.1, de, pelo menos, 2 anos, numa das funções do domínio.

2. Experiência profissional suplementar numa outra função do setor, com uma duração mínima de 9 meses.

3. Experiência profissional de 6 meses, no mínimo, em informática: programas informáticos específicos no domínio da construção/planeamento/manutenção de edifícios.

4. Diploma adicional numa das funções do domínio.

5. Formação complementar, diferente do diploma referido no ponto 4 *supra*, no domínio da construção ou certificação/habilitações técnicas relativas ao domínio.

6. Experiência profissional em gestão financeira no contexto da gestão de projetos e/ou experiência profissional no domínio dos concursos (como redator e/ou avaliador e/ou proponente).

7. Experiência profissional na gestão de equipas ou na coordenação de prestações externas.

Domínio 2: Engenharia eletromecânica e eletrónica

1. Experiência profissional além da prevista no título III, ponto 2.1, de, pelo menos, 2 anos numa das funções do domínio.

2. Experiência profissional suplementar numa outra função do setor, com uma duração mínima de 9 meses.

3. Experiência profissional de 6 meses, no mínimo, em informática: programas informáticos específicos no domínio da construção/planeamento/manutenção de edifícios.

4. Diploma adicional numa das funções do domínio.

5. Formação complementar, diferente do diploma referido no ponto 4 *supra*, no domínio da construção ou certificação/habilitações técnicas relativas ao domínio.

6. Experiência profissional em gestão financeira no contexto da gestão de projetos e/ou experiência profissional no domínio dos concursos (como redator e/ou avaliador e/ou proponente).

7. Experiência profissional na gestão de equipas ou na coordenação de prestações externas.

([4]) Essas informações serão verificadas, com base nos documentos comprovativos, antes da elaboração das listas de reserva (ver título VII, ponto 1, e título VIII, ponto 2).

Domínio 3: Arquitetura e renovação de interiores

1. Experiência profissional além da prevista no título III, ponto 2.1, de, pelo menos, 2 anos numa das funções do domínio.
2. Experiência profissional no domínio do suporte desenho: gestão eletrónica dos planos (desenho assistido por computador) e mapas (*Geographical Information System*).
3. Experiência profissional na arquitetura de interiores (*interior design*) e de exteriores.
4. Experiência profissional noutro domínio (ver título II) ligada ao domínio das técnicas de construção, com uma duração mínima de 9 meses.
5. Formação complementar ou experiência profissional equivalente no domínio da gestão de projetos.
6. Formação complementar ou experiência profissional equivalente no domínio dos métodos e instrumentos de análise.
7. Experiência profissional na coordenação de prestações externas.

Domínio 4: Gestão de projetos

1. Experiência profissional além da prevista no título III, ponto 2.1, de, pelo menos, 2 anos numa das funções do domínio.
2. Experiência profissional de 6 meses, no mínimo, em informática: programas informáticos específicos no domínio da construção/planeamento/manutenção de edifícios.
3. Experiência profissional de, no mínimo, 2 anos como gestor de projetos, nomeadamente num gabinete de estudos ou num ateliê de arquitetura.
4. Experiência profissional noutro domínio (ver título II) ligada ao domínio das técnicas de construção, com uma duração mínima de 9 meses.
5. Diploma adicional numa das funções do domínio.
6. Formação complementar, diferente do diploma referido no ponto 5 *supra*, no domínio da construção ou certificação/habilitações técnicas relativas ao domínio.
7. Experiência profissional em gestão financeira no contexto da gestão de projetos e/ou experiência profissional no domínio dos concursos (como redator e/ou avaliador e/ou proponente).
8. Experiência profissional na gestão de equipas ou na coordenação de prestações externas.
9. Experiência profissional na gestão e acompanhamento de contratos.

Domínio 5: Segurança e saúde/higiene

1. Experiência profissional além da prevista no título III, ponto 2.1, de, pelo menos, 2 anos no domínio da segurança e da saúde no trabalho.
2. Formação complementar no domínio da segurança dos edifícios, da segurança e da saúde no trabalho, da higiene (ex: trabalhador designado, coordenador de segurança e de saúde, conselheiro em prevenção).
3. Experiência profissional na aplicação de normas específicas no domínio da segurança e da saúde no trabalho.
4. Diploma e/ou certificação no domínio da segurança e da saúde no trabalho.
5. Experiência profissional noutro domínio (ver título II) ligada ao domínio das técnicas de construção, com uma duração mínima de 9 meses.

Domínio 6: Segurança

1. Experiência profissional além da prevista no título III, ponto 2.1, de, pelo menos, 2 anos, no domínio da engenharia ou da segurança.
2. Formação complementar no domínio da segurança dos edifícios.
3. Experiência profissional na aplicação de normas específicas no domínio da segurança.
4. Diploma no domínio da engenharia.
5. Certificação no domínio da segurança.
6. Experiência profissional noutro domínio (ver título II) em relação ao domínio da segurança, ligada ao domínio das técnicas de construção civil, com uma duração mínima de 9 meses.

VI. CONCURSO GERAL

1. Convite	Se fizer parte dos candidatos que [5] — tendo em conta as declarações aquando da inscrição eletrónica, satisfazem as condições de admissão gerais e específicas do título III **e** — obtiveram uma das melhores notas aquando da seleção documental, será convidado a participar nas provas do centro de avaliação que, em princípio, se realizam em Bruxelas [6] durante **um ou dois dias**.
2. Centro de avaliação	Os candidatos serão sujeitos a três tipos de avaliação, cujo conteúdo é validado pelo júri: — ***as aptidões em matéria de raciocínio*** (desde que estas não tenham já sido avaliadas nos testes de acesso organizados previamente) através dos seguintes testes: a) teste de raciocínio verbal b) teste de raciocínio numérico c) teste de raciocínio abstrato — ***as competências específicas*** serão avaliadas através do seguinte elemento: d) entrevista estruturada sobre as competências no domínio, *com base nas respostas fornecidas na secção «avaliador de talento» do ato de candidatura* — ***as competências gerais*** [7] serão avaliadas através dos elementos seguintes: e) estudo de caso f) um exercício de grupo g) entrevista estruturada sobre as competências gerais

Cada uma destas competências gerais será avaliada de acordo com o plano seguinte:

	Estudo de casos	Exercício de grupo	Entrevista estruturada
Análise e resolução de problemas	x	x	
Comunicação	x		x
Qualidade e resultados	x		x
Aprendizagem e desenvolvimento		x	x
Estabelecimento de prioridades e capacidade de organização	x	x	
Resistência		x	x
Espírito de equipa		x	x

3. Língua do centro de avaliação	Língua 1 para os elementos a), b) e c) Língua 2 para os elementos d), e), f) e g)

[5] Caso existam vários candidatos com a mesma nota correspondente ao último lugar, todos esses candidatos serão convidados para o centro de avaliação.
[6] Por razões de organização, os testes de raciocínio poderão ser organizados em centros de testes situados nos Estados-Membros, independentemente dos outros elementos do centro de avaliação.
[7] A definição destas competências figura no ponto 1.2 do Guia aplicável aos concursos gerais.

4. Pontuação e ponderação	**Capacidade de raciocínio** a) verbal: de 0 a 20 pontos mínimo exigido: 10 pontos b) numérico: de 0 a 10 pontos c) abstrato: de 0 a 10 pontos mínimo exigido para o conjunto dos testes b) e c): 10 pontos Os testes a), b) e c) são eliminatórios, mas as notas não serão acrescentadas às notas dos outros elementos do centro de avaliação. **Competências específicas (elemento d)** de 0 a 100 pontos mínimo exigido: 50 pontos **ponderação: 55 % da nota global** **Competências gerais (elementos e, f e g)** De 0 a 10 pontos para cada uma das competências gerais mínimo exigido: 3 pontos para cada competência **e** 35 pontos de um total de 70 para o conjunto das 7 competências gerais **ponderação: 45 % da nota global**

VII. **LISTAS DE RESERVA**

1. Inscrição	O júri inscreve o nome do candidato na lista de reserva — se fizer parte dos candidatos ([8]) que obtiveram a pontuação mínima exigida para o conjunto dos elementos a) a g) e uma das melhores notas para o conjunto dos elementos do centro de avaliação d), e), f) e g) (ver número de candidatos aprovados, no título I, ponto 1) — **e se, tendo em conta os documentos comprovativos**, preencher todas as condições de admissão.
2. Classificação	As listas são elaboradas por domínio e por ordem alfabética.

VIII. **COMO CONCORRER?**

1. Inscrição eletrónica	Os candidatos devem inscrever-se por via eletrónica, seguindo o procedimento indicado no sítio *web* do EPSO e especialmente no manual de inscrição. **Prazo (validação incluída): 1 de abril de 2014 às 12 horas (meio-dia)**, hora de Bruxelas.
2. Dossiê de candidatura	**Se fizer parte dos candidatos admitidos** à sessão do centro de avaliação, deve apresentar ([9]) um dossiê de candidatura completo (candidatura eletrónica assinada e documentos comprovativos) aquando da sessão no centro de avaliação. **Modalidades**: ver ponto 6.1 do Guia aplicável aos concursos gerais.

([8]) Caso existam vários candidatos com a mesma nota no último lugar, todos serão inscritos nas listas de reserva.
([9]) A data da sessão no centro de avaliação será comunicada oportunamente através da conta EPSO.

RECAPITULAÇÃO DOS JO C A «CONCURSOS»

Lista dos JO C A publicados no ano em curso.
Salvo indicação em contrário, os JO são publicados em todas as versões linguísticas.

5
6
11
19
21
26
27
30 (PL)
35
41 (DE/EN/FR)
42
43
46
47
48
55
56

EUR-Lex (http://new.eur-lex.europa.eu) oferece acesso direto e gratuito ao direito da União Europeia. Este sítio permite consultar o *Jornal Oficial da União Europeia* e inclui igualmente os tratados, a legislação, a jurisprudência e os atos preparatórios da legislação.

Para mais informações sobre a União Europeia, consultar: http://europa.eu

Serviço das Publicações da União Europeia
2985 Luxemburgo
LUXEMBURGO

PT